

RESOLUÇÃO Nº 028/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 16.816,00 (dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (40)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	8.000,00
Total		8.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (218)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	8.816,00
Total		8.816,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	8.000,00
Total		8.000,00

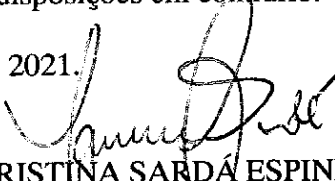
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (96)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00000	Outras Especificações	8.816,00
Total		8.816,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA